

PORTARIA Nº 0466, de 29 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 881390,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1284/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/08/2016, no tocante ao período da Licença Prêmio concedida à docente GISELE DA SILVEIRA LEMOS, cadastro nº. 72.537.498-4, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 03 (três) meses (...) 10/10 a 23/12/2016 e 01/02 a 17/02/2017...”

Leia-se: “... **01 (um) mês (...) 10/10 a 09/11/2016...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1284/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR